

TERMO RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE
(a)

Nome					(b)	
Morador na						
Freguesia		Código Postal		-		
Contribuinte n.º		Inscrito na				(c)
Sob o n.º	declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de:					
						(a)
de que é autor, relativo à obra de						
	(e)	Localizada em				(f)
						(e)
cujo						(g)
foi						(h)
por						(i)
a)	Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de construção em vigor				(j)	
b)	Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com				(k)	

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual, declara ainda o cumprimento das obrigações previstas no artigo 12º do mesmo diploma.

Assinatura		(l)
------------	--	-----

Data		/		/	
------	--	---	--	---	--

Código de verificação das competências profissionais (m)

- (a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
- (b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
- (c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (e) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (f) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (g) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (h) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.
- (i) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (j) Não é necessário enumerar as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, no entanto tem de ser identificado e justificado de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE.
- (k) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
- (l) Assinatura digital qualificada.
- (m) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.